

VOLUME XXXVIII — N.º 1

R E V I S T A
DA FACULDADE
DE DIREITO
DA UNIVERSIDADE
DE LISBOA



1 9 9 7



Coimbra Editora

REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
fundada em 1917
Periodicidade semestral
XXXVIII — N.º 1 - 1997

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Presidente - PROF. DOUTOR MARTIM DE ALBUQUERQUE
Vogais - PROF. DOUTOR JORGE MIRANDA
- PROF. DOUTOR CARLOS PAMPLONA CORTE-REAL
- PROF. DOUTOR EDUARDO PAZ FERREIRA
- MESTRE LUÍS MÁXIMO DOS SANTOS
- MESTRE EDUARDO VERA CRUZ
- MESTRE JORGE BACELAR GOUVEIA
- MESTRA ISABEL ALEXANDRE

PROPRIEDADE E SECRETARIADO

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Alameda da Universidade
1699 Lisboa Codex - PORTUGAL
Telefone 7977053/54; Telecópia 7950303

EDIÇÃO, EXECUÇÃO GRÁFICA E DISTRIBUIÇÃO



COIMBRA EDITORA, LIMITADA

Rua do Arnado — Apartado 101 — 3002 Coimbra Codex — Portugal
Telefs. (039) 23372 / 25459 — Fax (039) 37531

Publicação subsidiada pela Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

ISSN 0870-3116

Depósito Legal n.º 75 611/95

Novembro de 1997

I Doutrina

<i>Antonio García y García</i> — As Universidades Ibéricas do Século XIII — Considerações Metodológicas	7
<i>Domenico Maffei</i> — A Universidade das Origens e os mais Antigos Estatutos dos Estudantes Bolonheses	25
<i>José Alfredo de Oliveira Baracho</i> — Teoria Geral da Cidadania — A Plenitude da Cidadania e as Garantias Constitucionais e Processuais	29
<i>Etienne Cerexhe</i> — Réflexion sur des Problèmes d'Actualité Européenne	79
<i>Manuel Cavaleiro de Ferreira</i> — Direitos Humanos e Estado de Direito....	87
<i>Pedro Soares Martínez</i> — O Homem e a Economia	101
<i>Paulo de Pitta e Cunha</i> — Monetary Union and Differentiation. The External Dimension.....	113
<i>Eduardo Paz Ferreira</i> — Problemas da Descentralização Financeira	121

II Trabalhos Legislativos

<i>José de Oliveira Ascensão</i> — O Projecto de Código da Propriedade Industrial — Patentes, Modelos de Utilidade e Modelos e Desenhos Industriais	133
---	-----

III Pareceres

<i>José Manuel Sérvulo Correia/Jorge Bacelar Gouveia</i> — O Financiamento Municipal das Assembleias Distritais e a Constituição.....	233
---	-----

IV Vida da Faculdade

<i>Pedro Soares Martínez</i> — A Faculdade de Direito de Lisboa — Do Restabelecimento, em 1913, à Consolidação, em 1928	267
Programa Preliminar para o Projecto de Ampliação da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	275
<i>José Duarte Nogueira</i> — No Falecimento do Prof. Padre Sebastião Cruz.....	323
<i>Antonio García y García</i> — Doutoramento <i>Honoris Causa</i>	325
<i>Martim de Albuquerque</i> — Doutoramento <i>Honoris Causa</i> do Prof. García y García	329
<i>Domenico Maffei</i> — Doutoramento <i>Honoris Causa</i>	333

V Documentos

<i>José de Oliveira Ascensão</i> — Relatório Final de Actividade da Comissão de Acompanhamento do Código da Propriedade Industrial.....	339
---	-----

A UNIVERSIDADE DAS ORIGENS E OS MAIS ANTIGOS ESTATUTOS DOS ESTUDANTES BOLONHESES (*)

DOMENICO MAFFEI

Em 1971 o ilustre colega Stephan Kuttner, então director da Robbins Collection da Universidade da Califórnia, em Berkeley, enviou-me para examinar a fotocópia de um manuscrito que fora vendido àquela instituição pelo livreiro Kraus de Nova Iorque. Desejava Kuttner ter a minha opinião sobre a oportunidade da aquisição do códice. Na verdade, não se tratava sequer de um manuscrito inteiro, mas do fragmento de um códice que, conservado íntegro na Abadia de Admont na Áustria sob o número 67, fora sucessivamente possuído pelo livreiro Goldschmidt de Londres, e depois fizera parte da célebre colecção Bodmer de Zurique, e desta passara por sua vez, a Kraus, mas sem as suas 117 folhas, as quais continham os *Casus longi* de Bernardo de Parma sobre as Decretais de Gregório IX. O que restava do códice, ao todo 24 folhas, fora agora vendido.

Aconselhei imediatamente a Kuttner à aquisição dele, não só porque aquelas 24 folhas continham, contêm, a obra desconhecida de um jurista parente de Dante Alighieri, Bonaccorso degli Elisei, que viveu no exílio em Bolonha por volta de 1270, mas também porque nas últimas seis colunas do fragmento me parecera reconhecer um conjunto de estatutos universitários de uma época muito antiga. Efectuada a aquisição, quando pude dedicar-me a um estudo aprofundado do manuscrito, aquelas normas estatutárias revelaram-se-me como as mais antigas da *Universitas scholarium* bolonhesa, logo a peça talvez mais insigne para a época e para a importância do Estudo, da legislação universitária de todo o mundo medieval.

Omitindo pormenores meios relevantes, dir-vos-ei que reconheci naquela peça parte da normativa universitária de 1252, já considerada de todo perdida, e que isso me foi possível graças às menções, no início do texto, dos nomes dos dois Reitores do tempo, e em particular do reitor da Universidade dos Ultramontanos, Abril, arcebispo de Salamanca. Abril, depois bispo de Urgel, merecera poucos anos antes um estudo excelente

(*) Este breve texto, tirado com variantes de outro lido em Osaka em 1988 (cfr. vol. 5 da revista *Comparative Law* da Nihon University de Tokio), constituiu a base da lição bem mais ampla dada em 28 de Fevereiro de 1994 aos estudantes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Os pormenores da investigação encontram-se expostos no *Bulletin of Medieval Canon Law* de Berkeley, Califórnia n.º 5 (1975), pp. 73-101, republicados nos meus *Studi di storia delle università e della letteratura giuridica*, no prelo, com material de *addenda*, na colecção «Bibliotheca Eruditorum» do editor Keip de Goldbach.

do histórico inglês Peter Linehan, que, porém, não conseguira averiguar onde se encontrava aquela personagem entre 1243, quando era já arcediogo de Salamanca, e 1257, quando foi elevado à cátedra episcopal de Urgel. Linehan tinha, por conseguinte, conjecturado que o eclesiástico espanhol se encontrasse na Cúria Papal, e também que, sendo arcediogo, tivesse frequentado a Universidade em Bolonha, onde em 1257 teria mandado estudar um certo número de cónegos da sua diocese de Urgel. Aliás pode-se, agora, afirmar que Abril, por volta de metade de Duzentos se encontrava, com efeito, em Bolonha e aí, como Reitor dos estudantes Ultramontanos, e com Pietro Colonna Reitor dos Cismontanos, tenha sido protagonista na redacção dos primeiros estatutos universitários.

Naturalmente, Abril era só um dos muitíssimos estudantes e docentes ibéricos presentes nos grandes centros universitários italianos, sobretudo em Bolonha, mas também em outros. De uma migração de estudantes bolonheses nascera em 1222 a não menos célebre Universidade de Pádua. E aqui igualmente encontramos, na qualidade de protagonista, um estudante ibérico, aquele «quidam Hyspanus nomine Gosaldus» que, também ele arcediogo, desta vez de Cuenca, e Reitor quer da Universidade dos Cismontanos quer da dos Ultramontanos, dotou o Estudo paduano com os seus primeiros estatutos em 1260. Sabemos agora, por investigações ainda em curso, que ele se identifica com Gonzalo Pérez Gudiel, grande personalidade, também ela destinada a uma brilhante carreira eclesiástica.

Mas voltemos aos estatutos bolonheses de 1252 por mim descobertos no códice agora da Robbins Collection da Universidade da Califórnia em Berkeley. Neles é, presumivelmente, contida não toda, mas só em parte da legislação universitária daquele ano. Que assim seja parece poder inferir-se do título geral que os estatutos têm: «Rubrica de hiis que pertinent ad doctores et processum lectionum»; O exame substancial do conteúdo das várias normas não contradiz a precisão do título, ou melhor não limita de qualquer modo o seu alcance.

Objecto de disposições singulares são exclusivamente os deveres dos «domini legum et magistri decretorum», ou seja, dos professores de direito civil e de direito canónico, e as respectivas punições no caso de inobservância, numa sucessão de rubricas, cujo conteúdo pode sintetizar-se assim: *tempo das colectas*, isto é, do pagamento directo por parte dos estudantes da remuneração devida aos docentes pelo seu ensino, pagamento esse a não exigir antes de 30 de Novembro, festa de Santo André; *Festividades infrasemanais* dos docentes a limitar a um, com a consequência de dever considerar-se útil a quinta-feira (normalmente festiva) se por acaso noutra dia da semana caísse uma festa solene; *obrigação* dos docentes de ter uma *disputatio* pública no dia indicado pelos Reitores; *obrigação* de iniciar o curso no dia 8 do mês de Outubro; *obrigação*, da parte dos docentes, do depósito de uma certa soma para garantia e respeito dos *puncta*, e relativa modalidade e sanção. Esta última norma, seguida da *forma per doctores in punctis servanda*, quer dizer da prescrição dos tempos a respeitar no ensino do Código justiniano, dos três Digestos — o Velho, o Novo, o Esforçado —, das Decretais de Gregório IX e do Decreto de Graciano, reveste importância invulgar pelo seu carácter exaustivo.

A *forma* restitui-nos, de fact, na sua integridade, quero dizer na sua actuação concreta, o sistema de ensino baseado em *puncta*, informando em pormenor sobre a

duração dos cursos, os tempos a respeitar, os complexos de normas a ilustrar em cada período e — excepto quanto ao Esforçado e ao Decreto— a extensão das mesmas em relação ao material de escrita, ou seja, às *pecie*. Verdadeira e própria tabela de curso académico, a *forma*, que poderia ser desde logo posterior às outras normas, não se encontra inserida nos estatutos seguintes de 1327-1347 e, tendo em conta não só a sua antiguidade mas também o seu carácter exaustivo, constitui um *unicum* absoluto (*).

(*) Tradução de Teresa Luso Soares.